



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

RECOMENDAÇÃO

Intervenção no canil municipal, cuidados de saúde aos animais e serviços à comunidade

Infelizmente, a construção de um canil Intermunicipal não vai resolver o problema da sobrepopulação e abandono instalado no nosso município. O novo canil intermunicipal terá capacidade para alojar cerca de 400 animais e a sua capacidade de resposta ao número de animais errantes de 11 municípios, que necessitam de ser esterilizados e realojados não será suficiente.

É de máxima importância a implementação de um combate ativo à sobrepopulação e abandono no Município de Benavente, pelo que os eleitos do PPD/PSD sugerem um conjunto de medidas de intervenção no Canil Municipal de Benavente relativamente às suas instalações, funcionamento, cuidados de saúde prestados aos animais residentes e serviços à comunidade.

1. Candidatura à campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, referida no Despacho nº 3283/2018, priorizando a esterilização das fêmeas alojadas no Canil Municipal de Benavente e gatas errantes do município de Benavente. As associações de proteção animal que atuam no nosso município, como o Refúgio Vital, têm, atualmente, inúmeros pedidos de ajuda por parte de munícipes no sentido de recolher ninhadas e esterilizar as mães.

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não -governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito. Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da referida lei todos os animais que sejam recolhidos pelos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e que não sejam reclamados, no prazo de 15 dias a contar da data da sua recolha, devem ser esterilizados e, posteriormente, encaminhados para a adoção. Ora, o disposto neste artigo não está a ser cumprido pelo Canil Municipal de Benavente.

2. As Instalações do Canil Municipal de Benavente devem objetivar uma maior funcionalidade e o conforto dos residentes. Assim, parece-nos importante a construção de mais boxes de forma a:

a) Reduzir o número de animais por boxe;

Para além dos óbvios benefícios providenciados pelo aumento do espaço individual de cada cão, a redução do número de animais por boxe diminui a ocorrência de comportamentos agressivos entre os indivíduos alojados em grupo. A título de exemplo das consequências destas manifestações de agressividade interespecífica, no dia 13/06/2018 uma cachorra foi morta pelos seus companheiros de boxe, um dia depois de ser alojada junto dos mesmos. Estes comportamentos terão consequências na futura conduta do animal e podem comprometer uma potencial adoção devido a incompatibilidades geradas no seio familiar, nomeadamente na relação do cão com outros animais residentes.

b) Conceber espaço para um pátio, onde se possam soltar os animais;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Atualmente, cada animal é levado a passear, em média, a cada 15 dias. Na figura 2 é sugerida a disposição da construção das novas instalações de forma a criar um pátio, que seria um local onde os animais poderiam correr, brincar e conhecer potenciais adotantes; permitiria, ainda, aos funcionários do canil soltar alguns animais diariamente, inclusive durante a limpeza das boxes, ficando esta tarefa facilitada se os animais não estiverem no seu interior.

c) Conceder um alojamento mais confortável aos animais que se encontram acorrentados no exterior das instalações.

Atualmente encontram-se acorrentados, no exterior das instalações, 3 cães de porte grande altamente expostos às condições climáticas, sendo de maior preocupação os dias de calor intenso em que a temperatura exterior chega aos 42°C.

Nota: a construção de mais boxes não visa necessariamente a recolha e alojamento de mais animais, mas sim o aumento da qualidade de vida dos residentes.

Figura 1 - Atual disposição das instalações do Canil Municipal de Benavente.

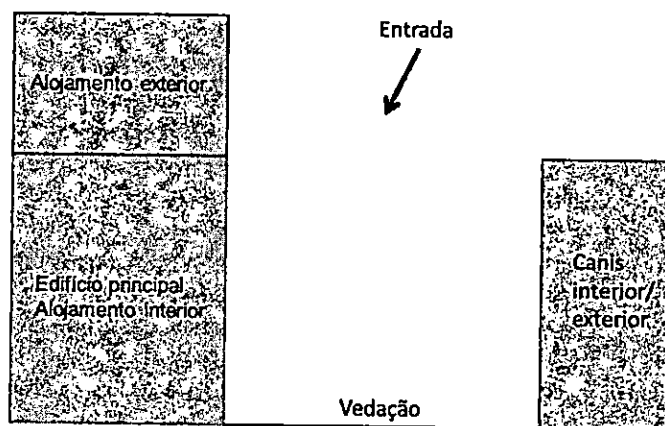
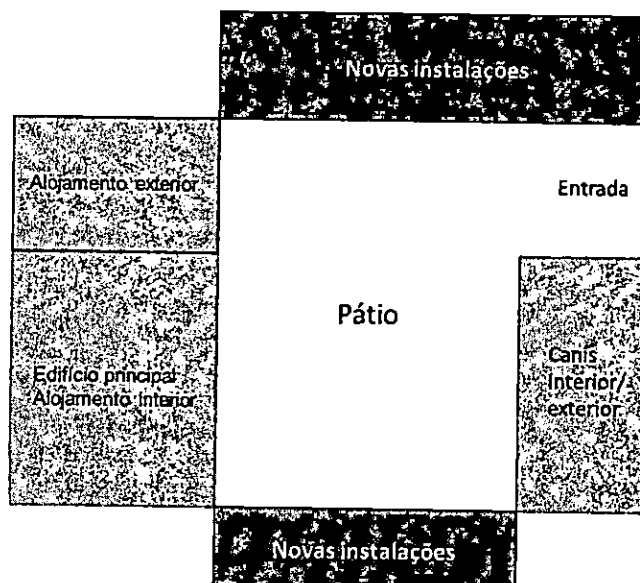


Figura 2 - Sugestão da disposição das novas instalações.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3. Cuidados de saúde aos residentes

O Canil Municipal deve assegurar que são prestados os cuidados de saúde básicos a todos os animais, nomeadamente desparasitações internas e externas com a periodicidade adequada e vacinação contra doenças infecciosas (Parvovirose, Esgana, Hepatite, Leptospirose. e Parainfluenza) após um período de quarentena para as mesmas (geralmente 1 semana), para além da vacinação antirrábica;

a) É necessário garantir o fornecimento periódico e atempado à enfermeira veterinária de desparasitantes internos e externos, bem como de produtos de desinfeção de feridas e higiene básicos;

b) Sugere-se, por exemplo, no mês de Março de cada ano (altura em que começam a surgir os primeiros parasitas), a encomenda de desparasitantes externos para prevenção de pulgas e carraças, na quantidade correspondente ao número de animais residentes, para todo o período sazonal de prevalência dos ditos parasitas.

c) Outra sugestão seria a realização de protocolos com clínicas veterinárias locais que tenham a capacidade de responder a situações de emergência relativas aos animais alojados, prestação de serviços que o médico veterinário municipal não tenha condições para prestar, bem como a de realizar esterilizações e castrações (dando prioridade à esterilização das fêmeas) dos animais aptos a ser submetidos a uma anestesia geral.

4. Serviços à comunidade a prestar no Canil Municipal de Benavente

a) É urgente a criação de um **programa de captura, esterilização e devolução de gatas errantes/assilvestradas** como resposta ao aumento exponencial de gatos de rua e ninhadas indesejadas;

Nos termos do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto: "A existência de animais errantes deve ser evitada mediante a promoção da sua captura, esterilização e adoção e pela implementação de programas de captura, esterilização e devolução no caso de colónias de gatos (...)"

b) Atribuição de "**cheques veterinários**" para animais de famílias carenciadas identificadas pelo Município, na sequência de um acordo firmado com a Ordem dos Médicos Veterinários para colocar em andamento o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco

c) Considerando que as despesas com cuidados veterinários funcionam como fator inibidor para o acolhimento de um animal de companhia abandonado, seria importante **estabelecer protocolos com as clínicas veterinárias do concelho** no sentido de beneficiar, ao nível de custos associados ao processo de adoção, quem adota.

5. Iniciativas com vista à sensibilização da população e apelar à adoção de animais no Canil Municipal de Benavente

a) Feira anual com atividades que visem a educação e sensibilização de crianças e adultos para as temáticas da adoção, esterilização e cuidados básicos:

- Convidar clínicas veterinárias locais, lojas e marcas de produtos para animais, para se fazerem representar

- Convidar criadores legítimos que expliquem o que é necessário para fazer uma criação responsável – prevenção da criação que as pessoas fazem em casa levemente por "graça", muitas vezes sem estarem cientes da responsabilidade que esse ato acarreta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Workshops de treino canino com as problemáticas mais comuns: a melhor forma de educar um cão, desmistificar o cão e o gato, como ensinar a fazer as necessidades no local certo, como andar à trela sem puxar, sociabilização e integração no seio familiar.
- b) Distribuição de folhetos informativos e colocação de cartazes no município apelando à adoção, esterilização e adesão ao programa de voluntariado do Canil Municipal;
- c) Ação de sensibilização nas escolas do município para as temáticas do abandono, sobrepopulação e cuidados básicos de saúde física e mental dos cães e gatos.

6. Desenvolver um programa de voluntariado

Como estratégias com resultados a médio e longo prazo, propomos estudar o possível enfoque na população jovem, que frequenta o ensino Básico/Secundário para um conjunto de atividades visando o desenvolvimento de competências sociais e melhorando a qualidade de vida dos animais, a saber

- Passear os animais
- Treinar os animais para aumentar as suas hipóteses de adoção e promover a sua saúde mental
- Participação nas campanhas de sensibilização para a adoção
- Participação em campanhas de recolha de alimentos e bens de primeira necessidade

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, no dia 27 de junho de 2018, DELIBERA:

- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente a candidatura à campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, referida no Despacho nº 3283/2018;**
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente a requalificação do Canil Municipal, privilegiando a sua funcionalidade e o conforto dos animais, de acordo com as sugestões anteriormente referidas;**
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente que tome medidas, no sentido de assegurar todos os cuidados de saúde aos residentes do Canil Municipal, tomando por base as recomendadas neste documento;**
- 4. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente que desenvolva um programa de captura, esterilização e devolução de gatas errantes/assilvestradas; que pondere a atribuição de "cheques veterinários" e que estabeleça protocolos com clínicas veterinárias do concelho;**
- 5. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente que promova um conjunto de iniciativas com vista à sensibilização da população e apelar à adoção de animais no Canil Municipal de Benavente, tendo por base as sugestões supracitadas;**
- 6. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente que pondere na criação de um programa de voluntariado, associado ao Canil Municipal.**

Benavente: 27 de junho de 2018

A Assembleia Municipal de Benavente

A presente Recomendação foi apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia 27 de junho de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade.